



INTERVENÇÃO PROFERIDA EM PLENÁRIO

Senhor Presidente

Senhoras e senhores Deputados

Senhor Presidente, senhora e senhores Membros do Governo

O Aeroporto do Pico localiza-se na vertente Norte da ilha, desenvolvendo-se a respectiva pista segundo a orientação Leste / Oeste, perpendicularmente aos ventos dominantes do quadrante Sul.

Para além dos constrangimentos, ao nível da operacionalidade, provocados pelas condições climatéricas, a reduzida dimensão da pista tem, obviamente, condicionado o desenvolvimento económico da ilha, com particular relevância para o emergente sector turístico.

Evidenciando a importância do Aeroporto tem-se verificado um crescimento sistemático do número de passageiros ao longo dos últimos anos – de cerca de 38.000 no ano de 1998, passámos para 45.000 no ano de 1999 e para 49.000 no ano de 2000.

Actualmente o Aeroporto do Pico, com 1520 metros, apenas permite a movimentação de aeronaves de pequeno porte, limitado, por isso, aos voos inter-ilhas.



Senhor Presidente

Senhores Deputados e Membros do Governo

Em 25 de Setembro de 2000, o Conselho do Governo Regional aprovou uma Resolução que então autorizava o Secretário Regional da Economia a lançar o concurso público com vista à adjudicação da empreitada de ampliação da pista do Aeroporto da ilha do Pico, Açores, pelo preço estimado de 923.000 contos, acrescido do IVA e pelo prazo de execução de doze meses – Resolução n.º 150/2000, de 12 de Outubro.

Abertas as propostas apresentadas pelos concorrentes, verificou-se que a mais baixa ultrapassava o preço base do concurso em 57%, o que, considerando o disposto no Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março – e o Acórdão n.º 18/01 do Tribunal de Contas, obrigou o Governo Regional, em Julho de 2001, a não adjudicar a empreitada e a lançar um novo concurso público com o mesmo objecto, pelo preço estimado de 1,3 milhões de contos, aproximadamente 6,5 milhões de euros, acrescido do IVA e por idêntico prazo de execução – Resolução n.º 92-A/2001, de 19 de Julho.

Entretanto o Governo Regional procedeu à declaração de utilidade pública das parcelas de terreno indispensáveis à realização das obras de ampliação da pista do Aeroporto do Pico, autorizando a tomada de posse administrativa das mesmas – através das Resoluções n.º 36/2001, de 12 de Abril, e n.º 143/2001, de 25 de Outubro – e desencadeou o processo de avaliação de impacte ambiental,



considerando o facto de estarmos perante um empreendimento numa área de paisagem protegida de interesse regional.

Senhor Presidente

Senhoras e senhores Deputados

Senhor Presidente, senhora e senhores Membros do Governo

Terminou na passada segunda-feira a consulta pública no âmbito da mencionada avaliação de impacte ambiental (AIA). Ao que nos é dado saber a comissão de avaliação já terá recepcionado o relatório da consulta pública, estando absolutamente habilitada para, em face do conteúdo dos pareceres técnicos recebidos, da apreciação técnica do EIA, do relatório da consulta pública e dos outros elementos de relevante interesse constantes do processo, elaborar, já no início da próxima semana, e imediatamente remeter à Direcção Regional do Ambiente, enquanto autoridade de AIA, o parecer final do procedimento de avaliação de impactes ambientais, que instruirá a declaração de impacte ambiental (DIA) da responsabilidade do Secretário Regional do Ambiente.

Sendo esta uma situação que, em concreto e face aos elementos disponíveis, será em princípio objecto de uma declaração de impacte ambiental favorável, não queria deixar passar a oportunidade, sem manifestar o meu entendimento sobre o papel do estudo de impacte ambiental (EIA) dentro do actual Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental – Decreto-Lei n.º 69/2000 – e que julgo resultar da correcta interpretação do mesmo, o que se evidencia, desde logo, no



facto de a AIA não se esgotar num estudo de impacte ambiental (EIA). Acresce que o EIA não tem por função indicar se um empreendimento deve ou não ser executado, não devendo, por isso, ser considerado para além de um contributo – importante – para a informação e esclarecimento do público, das entidades oficiais e dos decisores, sobre os principais impactes ambientais do projecto – positivos e negativos – , no sentido da compatibilização do desenvolvimento sócio-económico com a protecção do Ambiente, numa óptica, julgo que universalmente aceite, de desenvolvimento sustentável.

A declaração de impacte ambiental (DIA), a ser emitida dentro de poucos dias, permitirá que a obra seja consignada durante o próximo mês e as obras possam iniciar-se, o mais tardar, no mês de Maio, decorrendo durante este ano e no primeiro semestre de 2003, em cumprimento das previsões efectuadas nos instrumentos de planeamento aprovados nesta Cgasa.

A ampliação da pista do Aeroporto do Pico para 1760 metros, e alargamento da faixa lateral de protecção da pista para 75 m de cada lado permitirá que aí possam passar a operar aeronaves de médio porte – do tipo Boeing 737-300 e Airbus A319 e A320. Refira-se, no entanto que, para que este tipo de aeronaves possa operar em condições de segurança e conforto para os passageiros, será necessária a rápida elaboração do Plano Director do Aeroporto do Pico, no âmbito do qual serão desenvolvidos os projectos da nova aerogare, das áreas de estacionamento de veículos, da nova torre de controlo e das novas áreas de oficinas e instalações técnicas e de armazenagem de combustíveis. No futuro a área aeroportuária, actualmente de 34 hectares, passará a ocupar uma extensão de cerca de 51 hectares.



Senhor Presidente

Senhores Deputados e Membros do Governo

As obras a executar no Aeroporto do Pico assumem-se como um vector importante no desenvolvimento socio-económico da ilha. Este empreendimento será indutor de impactes económicos muito significativos, quer na fase de construção – através de um investimento de 1,3 milhões de contos – a executar por uma empresa regional, quer na fase de exploração, desde logo pelo acréscimo de visitantes, respondendo positivamente à tendência verificada ao longo dos últimos anos.

Por tudo isto, não sobram dúvidas de que estamos perante um empreendimento que é encarado pelos picarotos como muito mais que um Aeroporto.

O homem do Pico sonhou, o PS é Governo, a obra nasce!

Disse!

Sala das Sessões, 21 de Março de 2002

O Deputado Regional

Hernâni Jorge